



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.656.082/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/1989
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BELEM	NÚMERO 1481	COMPLEMENTO SALA A
------------------------------------	----------------------------	-----------------------------------

CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DAS FLORES	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
-------------------------------	--	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENSALVES104@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9251-7121
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2025 às 14:11:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzf7t0LZw6X0q0tNtW&chave2=k7ZjyVVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76767019291-RUBENS ALVES MONTES|87245167249-ELLEN NAYANE TOLEDO GOMES|26046105234-RAIMUNDINHO BARROS DA SILVA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO
RAIMUNDINHO BARROS DA SILVA
CNPJ: 34.656.082/0001-49

RAIMUNDINHO BARROS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/04/1967, divorciado, EMPRESÁRIO, CPF nº 260.461.052-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1444936, órgão expedidor SEGUP/PA, residente e domiciliado na R. TRES, Nº 717, CENTRO, RIO MARIA-PA, CEP: 68.385-000, **EMPRESÁRIO** com sede na R. TRES, nº 717, CENTRO, RIO MARIA, PA, CEP: 68.530-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 1510062113-1 e no CNPJ sob o nº 34.656.082/0001-49, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma-se registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu como sócios: **RUBENS ALVES MONTES**, brasileiro, lavrador, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/01/1984, portador da Carteira de Identidade RG nº 3965326 PC/PA, inscrito no CPF nº 767.670.192-91, residente e domiciliado na Rua Mogno, nº 608, Centro, CEP nº 68.385-000, Tucumã-PA e **ELLEN NAYANE TOLEDO GOMES**, nacionalidade brasileira, nascida em 29/11/1986, casada sob regime de comunhão parcial de bens, técnico de enfermagem, empresária, CPF nº 872.451.672-49, Carteira de Identidade nº 501.704-6, órgão expedidor PC/PA, residente e domiciliado na Rua Mogno, nº 608, Centro, CEP nº 68.385-000, Tucumã-PA, ficando o acervo do empresário no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade usará o nome empresarial de: **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA**, usando como nome de fantasia **MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: **AVENIDA BELÉM, Nº 1481, SALA A, BAIRRO DAS FLORES, TUCUMÃ-PA, CEP: 68.385-000**.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: **PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS,**

14/12/2023

Certifico o Registro em 14/12/2023

Arquivamento 20000919645 de 14/12/2023 Protocolo 232469253 de 05/12/2023 NIRE 15202116100

Nome da empresa MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98864919081301





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7042zf7t0LZw7Gx0q0ctNTw&chave2=k72jyVVD1IDmUx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76767019291-RUBENS ALVES MONTES|87245167249-ELLEN NAYANE TOLEDO GOMES|26046105234-RAIMUNDINHO BARROS DA SILVA

COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CNAE FISCAL

PRINCIPAL

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

SECUNDARIAS

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA SEXTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/02/1989.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SÉTIMA. Retira-se da sociedade o sócio RAIMUNDINHO BARROS DA SILVA, detentor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. O sócio RAIMUNDINHO BARROS DA SILVA, cede e transfere 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, correspondentes a 50% do capital social, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente a sócia ELLEN NAYANE TOLEDO GOMES.

CLÁUSULA NONA. O sócio RAIMUNDINHO BARROS DA SILVA, cede e transfere 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, correspondentes a 50% do capital social, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio RUBENS ALVES MONTES.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA. O capital anterior de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional do país, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, este fica assim distribuído:

SÓCIO(A)	%	COTAS	TOTAL R\$
ELLEN NAYANE TOLEDO GOMES	50%	75.000	75.000,00
RUBENS ALVES MONTES	50%	75.000	75.000,00
TOTAL.....	100%	150.000	150.000,00

14/12/2023

Certifico o Registro em 14/12/2023

Arquivamento 20000919645 de 14/12/2023 Protocolo 232469253 de 05/12/2023 NIRE 15202116100

Nome da empresa MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98864919081301





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio **RUBENS ALVES MONTES** e ISOLADAMENTE a sócia **ELLEN NAYANE TOLEDO GOMES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Ao término de cada exercício social, desde já definido em 31 de dezembro de cada ano, a administração fará o levantamento de balanço ou balancete contábil para apuração, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro. A sociedade poderá efetuar mensalmente levantamento de balancetes contábeis para apuração de lucros ou prejuízos, sendo estes distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo segundo. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, na forma estabelecida pela Legislação em vigor, ou, então, permanecerem em Lucros Acumulados para futura destinação.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14/12/2023



Certifico o Registro em 14/12/2023

Arquivamento 20000919645 de 14/12/2023 Protocolo 232469253 de 05/12/2023 NIRE 15202116100

Nome da empresa MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98864919081301



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704ZZFtOLZwrGXoQctNtW&chave2=k72jYvVD1IDmLwX_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76767019291-RUBENS ALVES MONTES|87245167249-ELLEN NAYANE TOLEDO GOMES|26046105234-RAIMUNDINHO BARROS DA SILVA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Passa a ser eleito o foro da comarca de TUCUMÃ-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

Tucumã-PA, 14 de dezembro de 2023.

ELLEN NAYANE
TOLEDO
GOMES:87245167
249

Assinado de forma digital
por ELLEN NAYANE
TOLEDO
GOMES:87245167249
Dados: 2023.12.14
10:38:02 -03'00'

ELLEN NAYANE TOLEDO GOMES
CPF: 872.451.672-49

RUBENS ALVES
MONTES:7676
7019291

Assinado de forma digital
por RUBENS ALVES
MONTES:76767019291
Dados: 2023.12.14
10:37:09 -03'00'

RUBENS ALVES MONTES
CPF: 767.670.192-91

RAIMUNDINHO
BARROS DA
SILVA:26046105234

Assinado de forma digital
por RAIMUNDINHO BARROS
DA SILVA:26046105234
Dados: 2023.12.14 10:38:51
-03'00'

RAIMUNDINHO BARROS DA SILVA
CPF: 260.461.052-34



Certifico o Registro em 14/12/2023

Arquivamento 20000919645 de 14/12/2023 Protocolo 232469253 de 05/12/2023 NIRE 15202116100

Nome da empresa MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98864919081301

14/12/2023



232469253

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	232469253 - 05/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15202116100
CNPJ 34.656.082/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2023
SOB N: 20000919644

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000919645
052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20000919644
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000919645

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26046105234 - RAIMUNDINHO BARROS DA SILVA - Assinado em 14/12/2023 às 10:58:34

Cpf: 76767019291 - RUBENS ALVES MONTES - Assinado em 14/12/2023 às 11:02:08

Cpf: 87245167249 - ELLEN NAYANE TOLEDO GOMES - Assinado em 14/12/2023 às 11:04:40



Marcelo A. P. Cebolão

1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34.656.082/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:04 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **23F1.359D.1D75.E2A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.138.941-1**CNPJ:** 34.656.082/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:57:15 do dia 23/01/2025**Válida até:** 22/07/2025**Número da Certidão:** 702025080160677-0**Código de Controle de Autenticidade:** B6EB78E2.9EEC2286.EAAA0E84.68C5C580**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA**Inscrição Estadual:** 15.138.941-1**CNPJ:** 34.656.082/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:57:15 do dia 23/01/2025**Válida até:** 22/07/2025**Número da Certidão:** 702025080160678-8**Código de Controle de Autenticidade:** 3AB0616C.18046625.95BE65EF.1727995C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

CNPJ: 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE FISCAL

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 002/2025 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários e mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/05/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000005478	Inscrição Municipal:	000005478
Contribuinte:	MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA	CPF/CNPJ:	34656082000149
Nome Fantasia:	MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES		
Endereço:	AV. BELEM, 1481	Completo:	SALA A
Bairro:	BAIRRO DAS FLORES		
Cidade:	TUCUMÃ - PA	CEP:	68385000
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	24/01/1989
Atividade:	Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Data de Encerramento:	0

Emissão: 30/04/2025 13:42:05 Validade: 30/05/2025 Usuário: KARLA
Número/Controle da Certidão: 4665F566C29D4227


Gleiciane Ferreira de Moraes
Secretária Municipal da Fazenda
Decreto 002/2025

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 002/2025
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.656.082/0001-49

Certidão nº: 7552644/2025

Expedição: 10/02/2025, às 10:42:57

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.656.082/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.138.941-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 34.656.082/0001-49	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15100621131
NOME EMPRESARIAL MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE BELEM, 1481 BAIRRO DAS FLORES SALA A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCUMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/03/1989	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4617600 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 20/05/2025 às 14:19:33 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 51/2025

ANO: 2025

NOME DO ESTABELECIMENTO:	MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES		
RAZÃO SOCIAL:	MONTES & TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA	CNPJ/CPF:	34.656.082/0001-49
ENDEREÇO:	AV. BELÉM, Nº 1481	LOCALIDADE:	TUCUMÃ
BAIRRO:	DAS FLORES		
ATIVIDADE:	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA		

Gislaine Lea de Lima Ferreira
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Portaria Nº 125/2025
de 13 de Janeiro de 2025

GISLAINE LEA DE LIMA FERREIRA
Coordenadora
Portaria nº 125/2025

TUCUMÃ-PA, 21 DE JANEIRO DE 2025

Renata Araújo de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 010/2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 010/2025

VALIDADE 31 DE MARÇO DE 2026

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CNPJ: 22981088000102

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000005478

Nº da Inscrição

000005478

Nº do Alvará

314/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome:

MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ:

34656082000149

RG/Insc

Nome Fantasia:

MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES

Endereço

Logradouro:

AV . BELEM

Número:

1481

Complemento:

SALA A

CEP:

68385000

Bairro:

BAIRRO DAS FLORES

Cidade:

TUCUMÃ

Estado:

PA

Atividade Principal

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 06:00:00 Até: 20:00:00

Das: 06:00:00 Até: 20:00:00

Das: 06:00:00 Até: 20:00:00

Das: 06:00:00 Até: 20:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

A7517A121EE57B6B

Código

Data de Abertura

24/01/1989

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

CELSON LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIA MUL. DA FAZENDA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Novo Horizonte Supermercado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **GONTIJO & GONTIJO LTDA**, CNPJ-MF, N° **04.548.034/0001-76**, situado na Praça Ronan Magalhaes, N° 367, Centro, na cidade de Tucumã, Estado do Pará, CEP: 68.385-000, por intermédio de seu representante Sr. **Carlos Vagner Gonçalves Gontijo**, portador do CPF n° **CPF***908872****, **ATESTA** para os fins de participação em processo de seleção de propostas comerciais – LICITAÇÃO e Afins, que a empresa **MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ34.656.082/0001-49, com sede na AV. Belém, N° 1481 Sala A, Bairro das Flores, Tucumã-PA e por nós reconhecida como de atuação em âmbito local, fornecendo a esta a **GENEROS PANIFICADOS E SIMILARES**, durante os anos de 2024 E 2025, com pleno êxito na execução dos serviços.

Sem constar a presente data **NENHUM** motivo que desabone sua conduta moral e profissional.

Segue em anexo notas fiscais n° 010, 011, 012 E 013 de fornecimento de PANIFICADOS fornecidos pela empresa **MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA**.

Por expressão da verdade firmamos o presente atestado.

Tucumã/PA. 30 de janeiro de 2025.

04.548.034/0001-76
GONTIJO & GONTIJO LTDA EPP
Praça Ronan Magalhães, 367
Centro, CEP. 68.385-000
Tucumã



GONTIJO & GONTIJO LTDA
CNPJ-MF, N° 04.548.034/0001-76,

**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
TUCUMÃ**

Av. Belém, 316 - Morumbi - Tucumã - PA
CEP 68385-000 - Fone: (94) 3433-1807
cartorio.tucuma@hotmail.com

RECONHEÇO a assinatura por **SEMELHANÇA** de:
CARLOS VAGNER GONÇALVES GONTIJO. Dou Fé. Tucumã-PA, 10
de Fevereiro de 2025. Em test. _____ da verdade.

Mário Alberto Martins de Souza
Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EMOLUMENTOS: R\$ 7,00 - FRJ: R\$ 1,05 - FRC: R\$ 0,18
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA N° 13898849 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 94669831000006698180114210
SELADO EM: 10/02/2025

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2ª 1ª NOME E SOBRENOME RUBENS ALVES MONTES		1ª HABILITAÇÃO 18/12/2007		
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 18/01/1984, ARAGUAÍNA, TO		
		4a DATA EMISSÃO 15/04/2024	4b VALIDADE 12/03/2034	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 3965326 PC PA		
		4d CPE 767.670.192-91	5 Nº REGISTRO 04263972480	
		3 CAT HAB AB		
NACIONALIDADE BRASELEIRO		FILIAÇÃO DIVINO ALVES MONTES		
7 ASSINATURA DO PORTADOR 		MARIA NECIMARA ALVES MONTES		

9
10
11
12

ACC 			
A 		12/03/2034	
A1 			
B 		12/03/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17444796910

PA297132890

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

